



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 1157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 07, de 24 de Fevereiro de 2022** - “Decreta ponto facultativo no dia vinte e oito de fevereiro e dá outras providências”
- **Aviso de Licitação – ID 924702 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Processo de Administrativo n.º 028/2022** - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.
- **Termo de Cancelamento de Licitação do Pregão Eletrônico Processo Licitatório nº 006/2022.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYQZ7LUJSRPL0AYR1AY3JW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210

DECRETO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo no dia vinte e oito de fevereiro e dá outras providências”

HERÁCLITO LUIZ PAIXAO MATOS, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 28 de fevereiro de 2022 para todas as secretarias e órgãos públicos municipais.

Art. 2º Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente para os serviços essenciais de emergência em saúde e coleta de lixo, retomando-se o expediente normal na quarta-feira, dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 24 de fevereiro de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito Municipal



Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



AVISO DE LICITAÇÃO – ID 924702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo de Administrativo n.º 028/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **11 de março de 2022, às 10:00horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 horas ao meio dia.

Mortugaba-Ba. 24 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
PREGOEIRO OFICIAL

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar do Município de Mortugaba, para a condução dos alunos matriculados na rede de ensino de Mortugaba, em complemento aos serviços prestados pela frota própria do Município, conforme especificações deste edital e de seus anexos.

O PREGOEIRO MUNICIPAL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Mortugaba-Ba e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO**, em razão de representação protocolada por licitante interessado no dia 23/02/2022, em atendimento ao auto sugerido no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, em momento oportuno a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

- Não há prejuízo para o erário público.
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mortugaba-Ba, 24 de fevereiro de 2022.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
PREGOEIRO MUNICIPAL